



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

PORTARIA Nº - 09 /2013

Abre processo de avaliação de desempenho dos servidores efetivos e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, no uso das atribuições a si conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o processo de avaliação de desempenho dos servidores efetivos da Câmara Municipal, em atendimento aos artigos 9º a 23 da Lei Complementar n. 59/2009 (Plano de Empregos, Carreiras e Salários dos servidores da Câmara Municipal).

Art. 2º - Designar a Comissão de Gestão de Carreiras composta pelos servidores efetivos e estáveis RAUL MIGUEL FREITAS DE OLIVEIRA, ALEX BORGES e PATRICIA DA SILVA, sob a presidência do primeiro, em atendimento ao artigo 12, da Lei Complementar n. 59/2009.

Art. 3º - Baixar o regulamento do processo de avaliação de desempenho constante no Anexo I; Anexo II (formulário de Avaliação Periódica de Desempenho); Anexo III (formulário de Avaliação Especial de Desempenho); Anexo IV (formulário de Pedido de Reconsideração da Avaliação Periódica de Desempenho) e Anexo V (formulário de Pedido de Reconsideração de Avaliação Especial de Desempenho).

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, 27 de setembro de 2013.

FABIANO WASHINGTON RUIZ MARTINEZ
- Presidente da Câmara -

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE
- Diretor Legislativo -



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
Nº Protocolo: 09567/2013

Dt. Entrada: 27/09/2013

Hora: 09:25

Nº Docto:

Interessado: Fabiano W. Ruiz Martinez

Assunto: Portaria nº 09/2013